

MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS, 03 (TRÊS) TORNEIRAS, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133 processo 23778/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LUIZ HENRIQUE DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.09	07.09.10.301.0009.2056.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	107	3.186,00
TOTAL				3.186,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 18 de março de 2026.

Responsável